



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DO(S) PROJETO(S) DE VENDA  
REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.12.13.001.**



Aos 23 de janeiro de 2020, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Francisco Erisvando Silva de Sousa, nomeados pela Portaria nº 196/2019, de 01 de novembro de 2019, referente, ao(s) licitante(s): **1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA (GRUPO FORMAL)**, inscrito no CNPJ nº 00.910.897/0001-90, **2. COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE DO CEARA LTDA (GRUPO FORMAL)**, inscrito no CNPJ nº 32.384.122/0001-15, **3. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPO FORMAL)**, inscrito no CNPJ nº 12.272.377/0001-89, **4. COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL)**, inscrito no CNPJ nº 32.001.740/0001-39, **5. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARIRÉ LTDA (GRUPO FORMAL)**, inscrito no CNPJ nº 23.530.529/0001-12, **6. VALE DO ACARAÚ - CARIRÉ/CE (GRUPO INFORMAL)**, inscritos nos diversos CPF's dos fornecedores individuais, **7. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL)**, inscritos nos diversos CPF's dos fornecedores individuais e **8. COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA (GRUPO FORMAL)**, inscrito no CNPJ nº 29.270.418/0001-09, com observância nas disposições contidas na Chamada Pública Nº 2019.12.13.001, cujo objeto é a Chamada Pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, conforme relação discriminada no Anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 2019.12.13.001 e na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, de 17 de julho de 2013 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento na modalidade Chamada Pública, a comissão de licitação analisou os documentos de habilitação e projetos de vendas dos participantes, e julgou que todos os participantes estão credenciados/aptos/habilitados, quais sejam:

*Suldo*

ORDEM	NOME	CNPJ/CPF Nº	RESSALVAS
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA (GRUPO FORMAL)	00.910.897/0001-90	-
3	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPO FORMAL)	12.272.377/0001-89	-
4	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL)	32.001.740/0001-39	-
7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL)	-	-
8	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA (GRUPO FORMAL)	29.270.418/0001-09	Não pode fornecer os itens 09, 10, 11, 12 e 13 por não atender ao

*E. Viana 16*



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**



		item 3.2.2. I) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; do edital - contrato de parceria (beneficiamento) sem assinatura do outorgante, portanto nulo, bem como não apresentou registro do estabelecimento junto ao órgão competente (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA)
--	--	---

E os DESCREDENCIADOS/INAPTOS/INABILITADOS, quais sejam: **2. COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE DO CEARA LTDA (GRUPO FORMAL)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: **3.2.3- REFERENTES AOS GRUPOS FORMAIS: I) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;** - não apresentou contrato de parceria (beneficiamento), apresentou registro das polpas sendo pessoa física e não apresentou registro do estabelecimento junto ao órgão competente (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA), cabe ainda fazer a seguinte observação o projeto de venda apresentado em valor superior a quantidades de associados com DAP, a cooperativa possui 15 associados com DAP o que resultaria em um montante de R\$ 300.000,00 sendo que a mesma apresentou projeto de venda no valor de R\$ 640.832,47. **5. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CARIRÉ LTDA (GRUPO FORMAL)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: **3.2.3- REFERENTES AOS GRUPOS FORMAIS: I) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;** - contrato de parceria (beneficiamento) sem autenticação nas folhas 01, 02 e 04, registro do produto "polpa de maracujá" sem autenticação, registro do produto "polpa de manga" sem autenticação, registro do produto "polpa de goiaba" sem autenticação, registro do produto "polpa de acerola" sem autenticação e e não apresentou registro do estabelecimento junto ao órgão competente (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA). **6. VALE DO ACARAÚ - CARIRÉ/CE (GRUPO INFORMAL)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: **3.2.2- REFERENTES AOS GRUPOS INFORMAIS: a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;** - com exceção do Sr. Washington Jose Nascimento Brito, os demais apresentaram sem autenticação; b) o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias; - não apresentaram do Sr. Antonio Rogerio Duarte e do Sr. Washington Jose Nascimento Brito e não apresentou registro do estabelecimento junto ao órgão competente (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA). A comissão informou que o critério de seleção dos beneficiários será conforme o item 4.0 do edital observado a legislação atual e vigente resolução CD/FNDE nº 4/2015. O(s) licitante: 1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA

Silva

Wando  
e  
TJA



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

BARRA (GRUPO FORMAL) é estabelecido no endereço Loc Sitio Barra, s/n - Zona Rural - Viçosa do Ceará/CE - Sendo **forneceador território do estado** e é considerada como Grupo Formal de "demais agricultores" com o percentual de 64,29% (sessenta e quatro e vinte e nove décimos de pontos percentuais) de demais agricultores conforme consta no extrato da DAP (folha nº 156 dos autos do processo); 3. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPO FORMAL) é estabelecido no endereço na Rua Eubia Barroso, 2107 - Senharao - Itapipoca/CE - Sendo **forneceador território do estado** e é considerada como Grupo Formal de demais agricultores com o percentual de 69,16% (sessenta e nove e dezesseis décimos de pontos percentuais) de assentados pela reforma agrária conforme consta no extrato da DAP (folha nº 250 dos autos do processo); 4. COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) é estabelecido no endereço Rua Tabelaão Gama Filho, 900 - Centro - Pacajus/CE - Sendo **forneceador território do estado** e é considerada como Grupo Formal de assentamento da reforma agrária com o percentual de 88,37% (oitenta e oito e trinta e sete décimos de pontos percentuais) de assentados pela reforma agrária conforme consta no extrato da DAP (folha nº 164 dos autos do processo); 7. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) é estabelecido no endereço Comunidade de Meruoquinha - Zona Rural - Massapê/CE - Sendo **forneceador local** e é considerada como Grupo Informal de "demais agricultores" com o percentual de 100,00% (cem pontos percentuais) de demais agricultores observados todos um a um (individualmente) conforme consta nos extratos das DAP's (folhas dos autos do processo); e 8. COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAIPPOCA (GRUPO FORMAL) é estabelecido no endereço Sit Lagoinha II, s/n - Deserto - Itapipoca/CE - Sendo **forneceador território do estado** e é considerada como Grupo Formal de demais agricultores com o percentual de 96,82% (noventa e seis e oitenta e dois décimos de pontos percentuais) de assentados pela reforma agrária conforme consta no extrato da DAP (folha nº 558 dos autos do processo). Portanto a ordem de classificação de prioridade para seleção é a seguinte: **1º (primeiro)** - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL), **2º (segundo)** COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL), e **3º (terceiro)** - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA (GRUPO FORMAL), **3º (terceiro)** - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPO FORMAL) e **3º (terceiro)** - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAIPPOCA (GRUPO FORMAL), empatados em 3º lugar 3 (três) licitantes interessados. A comissão de licitação chegou ao seguinte resultado: para o **ITEM 01**, apresentaram projeto de venda a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) com a quantidade de 1.863 kg da quantidade total a ser atendida dividido na sua totalidade para o Sr. Antonio Gadelha (1.863 kg), COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAIPPOCA (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedoras as ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) na pessoa do Sr. Antonio Gadelha com a quantidade de 1.863 kg e COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAIPPOCA (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 1.238 kg, observado os critérios de prioridade de seleção, foi a vez do **ITEM 02** em que apresentaram projeto de venda a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) com a quantidade de 3.092 kg da quantidade total a ser atendida dividido na sua totalidade para o Sr. José Edmilson Gadelha (3.092 kg), observado os critérios de prioridade de seleção, foi a vez do **ITEM 03** em que apresentaram projeto de venda a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) com a quantidade de 4.539 kg da quantidade total a ser atendida divididos entre o Sr. José Edmilson Gadelha (780 kg) e a

Sarda

Vassolo  
E  
JA



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

Sra. Rosimary Lopes França (3.759 kg) e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIOCA (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedoras as ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) nas pessoas do Sr. José Edmilson Gadelha com a quantidade de 780 kg e Sra. Rosimary Lopes França com a quantidade de 3.759 kg e COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIOCA (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 2.881 kg, observado os critérios de prioridade de seleção, foi a vez do **ITEM 04** em que apresentaram projeto de venda a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) com a quantidade de 2.498 kg da quantidade total a ser atendida divididos entre a Sra. Cleide Carvalho Silva (1.249 kg) e o Sr. Braz Viana Silva (1.249 kg), e COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedoras as ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) nas pessoas da Sra. Cleide Carvalho Silva com a quantidade de 1.249 kg e Sra. Braz Viana Silva com a quantidade de 1.249 kg e COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 4.009 kg, observado os critérios de prioridade de seleção, foi a vez do **ITEM 05** em que apresentaram projeto de venda a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) com a quantidade de 1.966 kg da quantidade total a ser atendida dividido na sua totalidade para a Sra. Maria do Socorro Souza Pereira (1.966 kg), foi declarada vencedoras as ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) na pessoa da Sra. Maria do Socorro Souza Pereira com a quantidade de 1.966 kg, observado os critérios de prioridade de seleção, foi a vez do **ITEM 06** em que apresentaram projeto de venda a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) com a quantidade total a ser atendida dividido na sua totalidade para a Sra. Maria do Socorro Souza Pereira (2.570 kg) e COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedora a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) na pessoa da Sra. Maria do Socorro Souza Pereira com a quantidade de 2.570 kg e COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 5.132 kg, observado os critérios de prioridade de seleção, foi a vez do **ITEM 07** em que apresentaram projeto de venda a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) com a quantidade de 7.897 kg da quantidade total a ser atendida dividido na sua totalidade para o Sr. Aparecida Rodrigues Rocha Domingos (7.897 kg), observado os critérios de prioridade de seleção, foi a vez do **ITEM 08** em que apresentaram projeto de venda a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) com a quantidade de 400 kg da quantidade total a ser atendida dividido para a Sra. Aparecida Rodrigues Rocha Domingos (400 kg), a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIOCA (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedoras as ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) na pessoa da Sra. Aparecida Rodrigues Rocha Domingos com a quantidade de 400 kg, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 2.586 kg e COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIOCA (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 2.585 kg, observado os critérios de prioridade de seleção e havendo consenso em divisão por parte dos 3º (terceiros) colocados, foi a vez do **ITEM**

*Sulda*

*vendo*  
*e*  
*At*



ESTADO DO CEAR 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAP 

09 em que apresentaram projeto de venda a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, ASSOCIA O COMUNIT RIA DA BARRA (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedora a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 7.531 kg, observado os crit rios de prioridade de sele o, foi a vez do **ITEM 10** em que apresentaram projeto de venda a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, ASSOCIA O COMUNIT RIA DA BARRA (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedora a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 8.483 kg, observado os crit rios de prioridade de sele o, foi a vez do **ITEM 11** em que apresentaram projeto de venda a ASSOCIA O COMUNIT RIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) com a quantidade de 3.516 kg da quantidade total a ser atendida dividido na sua totalidade para o Sr. Francisco Rodrigues Gamileira (1.758 kg) e o Sr. Raimundo Ferreira Silva (1.758 kg), COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, ASSOCIA O COMUNIT RIA DA BARRA (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedoras as ASSOCIA O COMUNIT RIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) na pessoa do Sr. Francisco Rodrigues Gamileira com a quantidade de 1.758 kg e o Sr. Raimundo Ferreira Silva com a quantidade de 1.758 kg e COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 10.412 kg, observado os crit rios de prioridade de sele o, foi a vez do **ITEM 12** em que apresentaram projeto de venda a ASSOCIA O COMUNIT RIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) com a quantidade de 3.600 kg da quantidade total a ser atendida dividido na sua totalidade para o Sr. Jos  Ivan Fran a (1.800 kg) e a Sra. Antoniele da Silva Barros (1.800 kg), COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, ASSOCIA O COMUNIT RIA DA BARRA (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedoras as ASSOCIA O COMUNIT RIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) na pessoa do Sr. Jos  Ivan Fran a com a quantidade de 1.800 kg e a Sra. Antoniele da Silva Barros com a quantidade de 1.800 kg e COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 22.025 kg, observado os crit rios de prioridade de sele o, foi a vez do **ITEM 13** em que apresentaram projeto de venda a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, ASSOCIA O COMUNIT RIA DA BARRA (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedora a COOSEMCE COOPERATIVA DO

*Santo*

*Vando*

*E*  
*AA*



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 7.531 kg, observado os critérios de prioridade de seleção, foi a vez do **ITEM 14** em que apresentaram projeto de venda a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) com a quantidade de 6.990 kg da quantidade total a ser atendida dividido na sua totalidade para o Sr. Antonio Edson Inacio Pereira (3.495 kg) e o Sr. Pedro Rodrigues Rocha (3.495 kg) e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedoras as ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL) na pessoa do Sr. Antonio Edson Inacio Pereira com a quantidade de 3.495 kg e o Sr. Pedro Rodrigues Rocha com a quantidade de 3.495 kg e COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 15.661 kg, observado os critérios de prioridade de seleção, foi a vez do **ITEM 15** em que apresentaram projeto de venda a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA (GRUPO FORMAL) com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedoras as ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 2.786 kg e COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA (GRUPO FORMAL) com a quantidade de 2.785 kg, observado os critérios de prioridade de seleção e havendo consenso em divisão por parte dos 3º (terceiros) colocados. O(A) presidente da comissão de licitação fez constar em ata que neste momento os licitantes presentes se ausentaram da sala. O(A) presidente da comissão de licitação declarou as seguintes licitante vencedoras: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MERUOQUINHA - ACOPEME (GRUPO INFORMAL)** dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12 e 14 perfazendo o valor global de R\$ 259.813,82 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e treze reais e oitenta e dois centavos) divididos entre os(as) Srs. (as) 1. Antonio Gadelha referente ao item 01 perfazendo o valor global de R\$ 19.989,99, 2. José Edmilson Gadelha referente aos itens 02 e 03 perfazendo o valor global de R\$ 19.949,72, 3. Rosimary Lopes França referente aos item 03 perfazendo o valor global de R\$ 19.997,88, 4. Cleide Carvalho Silva referente ao item 04 perfazendo o valor global de R\$ 19.984,00, 5. Braz Viana Silva referente ao item 04 perfazendo o valor global de R\$ 19.984,00, 6. Maria do Socorro Souza Pereira referente aos itens 05 e 06 perfazendo o valor global de R\$ 19.998,20, 7. Aparecida Rodrigues Rocha Domingos referente aos itens 07 e 08 perfazendo o valor global de R\$ 19.990,31, 8. Francisco Rodrigues Gamileira referente ao item 11 perfazendo o valor global de R\$ 19.988,46, 9. Raminudo Ferreira Silva referente ao item 11 perfazendo o valor global de R\$ 19.988,46, 10. José Ivan França referente ao item 12 perfazendo o valor global de R\$ 19.980,00, 11. Antoniele da Silva Barros referente ao item 12 perfazendo o valor global de R\$ 19.980,00, 12. Antonio Edson Inacio Pereira referente ao item 14 perfazendo o valor global de R\$ 19.991,40 e 13. Pedro Rodrigues Rocha referente ao item 14 perfazendo o valor global de R\$ 19.991,40, **COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL)** dos itens 04, 06, 09, 10, 11, 12 e 13 perfazendo o valor global de R\$ 803.313,07 (oitocentos e três mil trezentos e treze reais e sete centavos), **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA (GRUPO FORMAL)** dos itens 08 e 15 perfazendo o valor global de R\$ 31.851,96 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) e **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA (GRUPO FORMAL)** dos itens 01, 03, 08, 14 e 15 perfazendo o valor global de R\$ 150.031,68 (cento e cinquenta mil trinta e um reais e sessenta e oito centavos). A comissão de licitação comunicou que este resultado deverá ser publicado nos meios oficiais de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art.109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão.

*Saudade*

*Namulo*

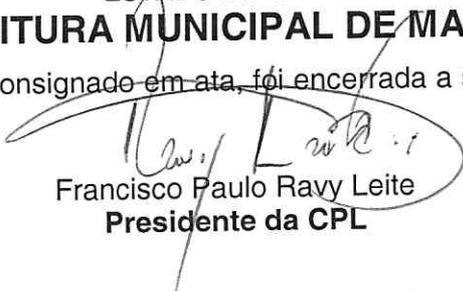
*e*  
*AA*



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

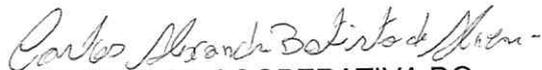


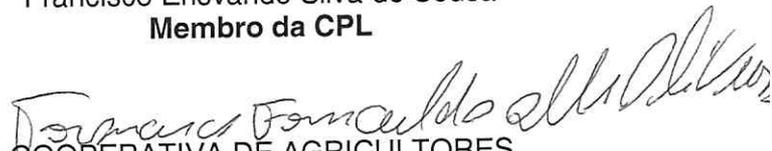
Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 23 de janeiro de 2020.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
**Presidente da CPL**

  
Francisca Edizângela Marques Sales  
**Membro da CPL**

  
Francisco Erisvando Silva de Sousa  
**Membro da CPL**

  
COOSEMCE COOPERATIVA DO  
SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO  
FORMAL)  
**Licitante**

  
COOPERATIVA DE AGRICULTORES  
FAMILIAR DE ITAPIPOCA (GRUPO  
FORMAL)  
**Licitante**